



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024046 - CGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 - CMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 Modalidade: Tomada de preço nº 001/2023-CMS

ORDENADOR DE DESPESA Silvio dos Santos Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO Vanessa Gomes Almeida

OBJETO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2023-CMS contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia civil, visando ampliação da ala 2 da Câmara Municipal de Santarém/PA.

CONTRATADO

EMUNA CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL 150 dias

VIGENCIA DO 1º T. A. (VALOR) R\$ 33.076,21

VALOR TOTAL ATUALIZADO R\$ 345.040,67

FISCAL DO CONTRATO

Willian Santos da Silva (titular) e Elivaldo Froes Carvalho (suplente).

I – INTRODUÇÃO

O processo de 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 066/2023-CMS contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de engenharia civil, visando ampliação da ala 2 da Câmara Municipal de Santarém/PA, deu entrada nesta Controladoria dia 10/4/2024 as 9h58, através do Memo. nº. 105/2024 – CCC em 04 (quatro) volumes, devidamente numerado em numeração sequencial aos autos principais (fls. 1 – 1.049) para análise técnica e posterior parecer do termo.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O 1º termo aditivo de valor foi elaborado de acordo com sua minuta, com base no Art. 57, § 2º e art. 65, II da Lei nº 8.666/93, no percentual de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), aditando o valor original, que era de R\$ 311.964,46 (trezentos e onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 345.040,67 (trezentos e quarenta e cinco mil e quarenta reais e sessenta e sete centavos), sem prorrogação da vigência, e está devidamente assinado digitalmente pelas partes e composto dos seguintes documentos:

- ✓ Memo nº 085/2024-CCC de 2/4/2024 a Controladoria, solicitando parecer, fl. 1.020;
- ✓ Parecer nº 2024033-CGC de 2/4/2024, fls. 1.021/1.022;
- ✓ Portaria nº 392/2023-DAF-DRH de 7/11/2023 de designação de fiscais de contrato: Willian Santos da Silva (titular) e Elivaldo Froes Carvalho (suplente), fl. 1.023;
- ✓ Consulta de contrato, fl. 1.024;
- ✓ Capa do 1º termo aditivo, fl. 1.025;
- ✓ Relatório referente a solicitação de termo aditivo de 27/3/2024, fl. 1.026;
- ✓ Memorando nº 063/2024-Direção Geral/CMS de 25/3/2024 para Presidência da CMS, informando necessidade de aditivo e documentação da empresa solicitando aditivo, fls. 1.027/1.029;
- ✓ E-mail para a empresa sobre aditivo do contrato, fls. 1.030/1.031;
- ✓ Documento da empresa EMUNA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, solicitando aditivo, fls. 1.032/1.033;
- ✓ Memorando nº 078/2024-Licitação de 1/4/2024 para Contabilidade solicitando reserva orçamentária, fl. 1.034;
- ✓ Informação nº 009/2024-Contabilidade de 1/4/2024, fls. 1.035/1.036;



- ✓ Termo de reserva orçamentária em 3/4/2024, fl. 1.037;
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa em 3/4/2024, fl. 1.038;
- ✓ Termo de autuação em 3/4/2024, fl. 1.039;
- ✓ Memorando nº 087/2024-Licitação/Contratos de 3/4/2024 para Coordenadoria Jurídico-Legislativo encaminhando minuta para parecer, fls. 1.040/1.042;
- ✓ Memorando nº 028/2024-CJL/CMS de 9/4/2024, fl. 1.043;
- ✓ Parecer nº 024/2024-CJL/CMS de 9/4/2024, assinado pelo coordenador jurídico-legislativo Luís Cláudio Cajado Brasil, fls. 1.044/1.049.

III - DO PARECER

Em análise da minuta do contrato, verificou-se que se encontra revestida das formalidades legais, de modo que o parecer é pela regularidade. **RECOMENDAMOS**: inserção do presente termo no Mural de Licitações - TCM e site da Câmara - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 10 de Abril de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos

Controladora

Portaria nº 066/2024- DAF- DRH